



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

18/03/04  
Assessoria do Plenário

**MOÇÃO Nº** **MOÇ 978 /2004**  
**(Do Deputado Gim Argello)**

Protocolo Legislativo para registro e, em  
fala, à Assessoria do Plenário e Distri-  
to para inclusão em Ordem do Dia:

18/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor João Primo Minari, Venerável Mestre  
da Loja Maçônica Mario Behring nº19 pelos  
relevantes serviços prestados à população  
carente do Distrito Federal.***

***Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:***

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor João Primo Minari Mestre da Loja Maçônica  
Mario Behring nº19, pelos relevantes serviços prestados à população carente  
do Distrito Federal.***

uj

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 978 / 2004  
Fls. Nº 01 BIA

MOÇ Nº 978 / 2004



### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor João Primo Minari, Venerável Mestre da Loja Maçônica Mario Behring nº19 pelos relevantes serviços prestados à população carente do Distrito Federal.*

*A Loja Maçônica Mario Behring nº19 é uma entidade sem fins lucrativos que congrega homens de bons costumes e pratica filantropia nas comunidades carentes do Distrito Federal. O Presidente desta importante instituição, João Primo Minari, juntamente com seus membros realizam um excelente trabalho social, amenizando o sofrimento de pessoas menos favorecidas.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor João Primo Minari e a Loja Maçônica Mario Behring nº19, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado GIM ARGELLO*

